



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 530/83

DATA: 7 de dezembro de 1983.

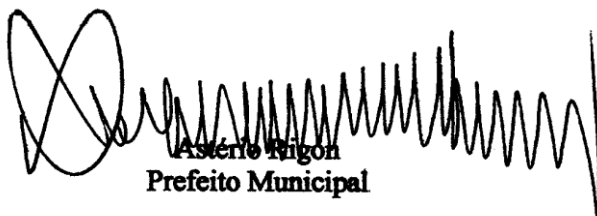
SÚMULA: Concede Título de Cidadania Honorária do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, a Professora FRIDA KEULBECK e ao Frei POLICARPO BERRI.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Honorária do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, à Professora FRIDA KEULBECK e ao Frei POLICARPO BERRI.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, aos 7 dias do mês de dezembro de 1983.



Astério Rigon
Prefeito Municipal